

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 15/04/2004

(*) Portaria/MEC nº 996, publicada no Diário Oficial da União de 15/04/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia		UF: DF
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Euro-Americano, por transformação da Faculdade Euro- Americana, com sede em Brasília, Distrito Federal.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO N.º: 23000.008692/2002-18		
SAPIEnS: 145086		
PARECER N.º: CNE/CES 0091/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/3/2004

I – RELATÓRIO

• **Histórico**

O Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia solicitou a este Ministério em 2 de maio de 2002, o credenciamento da Faculdade Euro-Americana como Centro Universitário Euro- Americano, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia, fundado em 30 de dezembro de 1992, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal. Seu Estatuto acha-se registrado, sob o número 2.610, no Cartório do 2º Ofício de Pessoas Jurídicas de Brasília, DF.

A Faculdade Euro-Americana foi credenciada pela Portaria Ministerial nº 468/98, com autorização do Curso de Sistema de Informação, Bacharelado.

Com base nos termos do **Relatório SESu/COSUP nº 355, de 24 de outubro de 2002**, verifica-se que a Mantenedora atendeu às exigências referentes à documentação fiscal e para fiscal, constantes do artigo 20, do Decreto nº 3.860/2001. Constata-se, entretanto, que a Coordenação de Avaliação do PDI concluiu que a IES não cumpre o exigido pelo Parecer CES/CNE nº 1.366/2001 e pela Resolução CNE/CES nº 10/2002, pois possui apenas um de seus cursos já reconhecidos, o que a fez manifestar-se desfavorável à aprovação do PDI apresentado. Neste mesmo Relatório, a COSUP identificou no Sistema SAPIEnS o registro de 4(quatro) processos de solicitação reconhecimento de cursos em tramitação no MEC, considerando, por este motivo, oportuno recomendar Diligência do processo de credenciamento do Centro Universitário até o término da tramitação dos referidos processos de reconhecimento de cursos. Em Despacho emitido em 5 de dezembro de 2002, a Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior considerou a recomendação supra citada e restituiu o processo de credenciamento à Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior para que aguardasse a finalização dos pedidos de reconhecimento dos cursos da IES.

Foi emitido **novo Relatório SESu/COSUP n.º 878, de 11 de setembro de 2003**, no qual é indicada que a tramitação dos quatro processos de reconhecimento dos cursos foi realizada com recomendação favorável, a saber:

Administração e Habilitações, com prazo de validade de 4 (quatro) anos, através da Portaria MEC n.º 833, de 22-03-02;

Sistemas de Informações, com prazo de validade de 3(três) anos, através da Portaria MEC n.º 832, de 22-03-02;

Ciências Econômicas, com prazo de validade de 4 (quatro) anos), através da Portaria MEC n.º 3.725, de 20-12-02;

Direito, com prazo de validade de 5 (cinco) anos , através da Portaria MEC n.º 555, de 02-04-03 ;

Turismo, com prazo de validade de 5 (cinco) anos, através da Portaria MEC n.º 2.200, de 08-08-03.

Esta situação passa a indicar, portanto, que a IES atendeu aos incisos I e III, do art.8º, da Resolução CNE/CES n.º 10/02.

Segundo o mesmo Relatório, “ *constata-se também, que em todas as avaliações das condições de ensino a que foram submetidos os cursos da Instituição, a dimensão “corpo docente” obteve os conceitos exigidos pelo inciso II do artigo 8º da Resolução CES/CNE n.º 10/2002. Entretanto, o único curso avaliado pelo Exame Nacional de Cursos no ano de 2002, Administração, obteve o conceito “E”. Portanto, diante desta última evidência, constata-se que a Instituição não atende integralmente ao que estabelece o inciso II do artigo 8º da Resolução CNE/CES n.º 10/2002.*

Em que pese a tarefa da aplicação integral do texto da legislação que alcança a demanda em referência, cumpre atentar para a situação peculiar que se delineia. Se por um lado apenas um curso foi avaliado pelo ENC com um único resultado, o qual se demonstrou insuficiente, por outro lado o conjunto de cursos já avaliados em outros procedimentos acusou desempenho satisfatório na dimensão “Corpo Docente” e nas demais dimensões. Ademais, cabe lembrar que os cursos da IES submetidos ao Exame Nacional de Cursos em 2003 terão o condão de apresentar resultados que comporão uma série histórica, que iniciou em 2002, a qual poderá indicar ou não a excelência do ensino oferecido.

Desta forma, considerando-se a situação em tela, encaminha-se a matéria ao Conselho Nacional de Educação para manifestação a propósito do tratamento de processos nessas condições. Com o objetivo de resguardar os procedimentos internos enquanto se aguarda o pronunciamento do Conselho, recomenda-se o encaminhamento do presente Registro SAPIEnS para a próxima fase, ou seja análise do Plano de Desenvolvimento Institucional.”

O referido processo é então encaminhado **a este Colegiado, que emite a Diligência CNE/CES n.º 030, de 02-10-03**, da lavra da ilustre Conselheira Tereza Roserley Neubauer da Silva, que recomenda “*o prosseguimento da avaliação com a remessa do PDI proposto para transformação em Centro Universitário Euro- Americano para análise da comissão específica. Atendida, com êxito, esta etapa, o processo deve ser encaminhado ao INEP, para cumprimento do disposto no inciso V, do Artigo 8º, da Resolução CNE/CES 10/2003.*”

A **análise do PDI** é realizada pela Comissão que, em resumo, **conclui por diligência**, nos termos abaixo:

A Instituição necessita atender aos princípios de coerência e factibilidade inerentes ao PDI, tanto no que concerne às dimensões Planejamento e Gestão Institucionais, Cronograma e

Implementação, de forma clara satisfatória, sobretudo das metas e objetivos institucionais, e deverá incorporar ao PDI os seguintes aspectos:

- 1) relações, parcerias e cooperação com a comunidade;*
- 2) projeto pedagógico dos cursos existentes e projetados;*
- 3) corpo docente e coordenação com titulação e regime de trabalho;*
- 4) projeto de criação do Instituto Superior de Educação para abrigar os cursos de licenciatura;*
- 5) adequação da infra-estrutura para atendimento aos portadores de necessidades especiais;*
- 6) previsão financeira e orçamentária, cronograma de execução e plano de investimentos;*
- 7) metodologia e instrumento de avaliação do desenvolvimento institucional;*
- 8) cronograma de todas as etapas de implementação do PDI para o quinquênio 2003/2007.*

A Comissão recomenda a continuidade do trâmite, condicionada ao cumprimento de diligência que atenda integralmente ao apontado na análise. Assim, a IES é oficiada e atende ao cumprimento dos itens diligenciados, sendo que para a Comissão, “o Plano de Desenvolvimento Institucional apresentado enuncia com clareza, os principais eixos temáticos e elementos essenciais de análise, ordenando e planejando a implantação e desenvolvimento de suas ações.”

Como conseqüência, a continuidade da tramitação do pleito foi recomendada tendo em vista a adequação do referido Plano às exigências da legislação e aos critérios de coerência e factibilidade.

A **análise da proposta estatutária**, realizada pela CGLNES, atende ao contido na Lei nº 9.394/96 e legislação correlata, sendo recomendada a continuidade no trâmite do processo. Este Relator solicitou o envio da planilha de análise do Estatuto, realizada em 06-11-03 por Felipe Kern Moreira, onde se comprova que todos os itens de avaliação constam dos respectivos artigos do Estatuto e são considerados atendidos.

Em 13 de fevereiro de 2004, a SESU/DESUP/COSUP elabora o Relatório nº 243, no qual se verifica que, superadas as etapas anteriores já expostas, o INEP, com vistas ao credenciamento pleiteado, designa Comissão de Avaliação, constituída pelos Professores Terezinha Rodrigues Chaves, José Francisco Rodrigues e Orlando Monteiro da Silva, que compareceram à IES no período de 24 a 26 de novembro de 2003 e apresentaram Relatório no qual recomendam o credenciamento do Centro Universitário Euro-Americano, atribuindo os seguintes Conceitos às três dimensões:

Itens Avaliados	Conceitos
Organização Institucional	CMB
Corpo Docente	CB
Instalações	CMB

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, ante a validação do Relatório de Avaliação, encaminhou o pleito à consideração da SESu.

Assim, a análise do pleito está fundamentada no Relatório da Comissão de Avaliação do INEP, nos três relatórios da SESu, nos demais dados constantes do processo, atualizados pela Faculdade e, principalmente, nas observações e constatações feitas *in loco* pela Comissão de Conselheiros.

- **Mérito**

O Relatório da Comissão de Avaliação, na Categoria de Análise 1.1 - Plano de Desenvolvimento Institucional, destaca que a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão está prevista no PDI e que durante a visita *in loco*, verificou-se que os investimentos realizados e recursos necessários são viáveis à sua implementação. Segundo a Comissão, o PDI revela ações efetivas na comunidade acadêmica, inclusive com a contratação de profissionais com experiência nas diversas áreas dos cursos de graduação ministrados. A IES vem desencadeando seu processo de avaliação institucional integrada ao ensino. Ficou claro, durante a visita da Comissão, que há por parte da comunidade acadêmica tendência de se efetivar as ações previstas no plano de expansão e desenvolvimento, consolidando as atividades fins como Centro Universitário. A Missão da IES está adequada a seus objetivos, tendo em vista que a Faculdade vem se consolidando como vocação global na prestação de serviços, gerando um PDI participativo com base numa prática comunitária coletiva. A estrutura administrativa está bem definida e integrada proporcionando uma gestão por colegiados com participação efetiva por voto da comunidade acadêmica. A estrutura, fluxo e controle das informações acadêmicas estão bem definidos e acessíveis por docentes e discentes, inclusive através da internet.

Em relação à **Categoria de Análise 1.2 - Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas**, a Comissão indica que os Coordenadores de Cursos e seus colegiados participaram da elaboração dos projetos pedagógicos. Informam também que os mesmos foram recentemente atualizados e estão em fase de implementação. Indicam ainda que os projetos foram concebidos tendo como base a legislação em vigor, o Estatuto e Regimento da IES, a missão, objetivos gerais e a política institucional. As atividades acadêmicas são realizadas sob a orientação da Diretoria Acadêmica, sob a forma de colegiado, o que possibilita discussões que fortalecem o conjunto de ações aplicadas aos princípios metodológicos de cada Curso. Durante a visita, foram evidenciados os indicadores referentes à reestruturação curricular, com base nas diretrizes curriculares; modernização e investimento de infra-estrutura e ampliação do acervo bibliográfico, de acordo com os planos de disciplinas de cada curso. O apoio didático ao corpo docente é efetivo, realizado através da criação do Núcleo de Apoio ao docente. Há critérios definidos para avaliação do desempenho dos docentes, embora a IES ainda não tenha realizado a implantação de todas as dimensões que caracterizem um processo de avaliação institucional. A IES está iniciando a oferta de dois cursos de pós-graduação *lato sensu*. As práticas de investigação científica apresentam alguma articulação entre o ensino de graduação e pós-graduação, com o início da 1ª Jornada de Iniciação científica. As parcerias acadêmicas institucionais e empresariais estão em fase inicial. As iniciativas aos trabalhos da comunidade vem sendo implementadas na periferia da cidade de Brasília pela ação das atividades dos cursos de Administração, Direito e Turismo.

A Categoria de Análise – 1.3- Avaliação Institucional, segundo a Comissão, está baseada no nível do ensino de graduação. O programa de avaliação institucional, de caráter permanente e contínuo, tem como base as experiências avaliativas de cursos e docência. A proposta da auto-avaliação prevê a existência de um Comitê articulado com o PDI, abrangendo os oito cursos de graduação, sendo que a participação da comunidade acadêmica neste processo corresponde em média a 35% do corpo discente e docente.

Na análise final da Dimensão 1 - Organização Institucional, a Comissão assinala que a proposta do PDI para cinco anos vem sendo implementada, tendo em vista que os projetos pedagógicos dos cursos estão integrados ao plano de expansão e, conseqüentemente ao contexto social, político, econômico e cultural da região.

Em relação à Categoria de Análise 2.1 - Formação Acadêmica e Profissional, a Comissão informa que a IES conta com um corpo docente dotado de formação acadêmico-profissional que atende às exigências para o funcionamento adequado de um Centro Universitário. O seu quadro docente é composto por Mestres e Doutores num percentual aproximado de 55,9%. A IES está investindo na capacitação docente, mediante a oferta do curso de especialização em Docência Superior. O Plano de Carreira voltado à progressão dos docentes não vem sendo implementado. O controle da qualidade do desempenho docente é bem aplicado. A IES mantém planos de saúde e odontológicos, bem como seguro de vida, destinados aos docentes. Dentre os 154 (cento e cinquenta e quatro) professores que integram o quadro funcional da IES, 70 (setenta) possuem menos de cinco anos de experiência no magistério superior, o que fez a Comissão indicar que a IES deverá priorizar a seleção de docentes com mais experiência no magistério superior.

Na Categoria de Análise 2.2 - Condições de Trabalho, a Comissão registra que há uma alta tendência de docentes horistas e que não foi possível observar um critério de admissão de docentes que incluísse, entre outros, a titulação na área, experiências docente e profissional, participação em Congressos, publicação de artigos científicos e realização de cursos e palestras em outras IES de ensino ou de classe. O Plano de Carreira, com regulamento próprio, está detalhado no PDI. Os resultados da avaliação docente não vêm refletindo de forma positiva no plano de carreira, ocasionando efeito contrário para o professor que passa a considerar a avaliação como meio punitivo. A IES desenvolve como mecanismo de divulgação pedagógica, a publicação da Revista Euro-Americana. Eventualmente, os docentes recebem incentivos para participação em eventos científicos e publicação de trabalhos acadêmicos.

A Categoria de Análise 2.3 - Desempenho Acadêmico e Profissional, segundo a Comissão, este item é representado pelas publicações, propriedades intelectuais depositadas, atividades culturais e produção didático-pedagógicas. A IES desenvolve projetos de criação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e da Agência Escola que garantem o envolvimento dos docentes e de discentes nas atividades profissionais. O NPJ é uma das iniciativas bem sucedidas com alto impacto social na prestação de assistência jurídica à comunidade carente da região, além de proporcionar aos alunos do Curso de Direito, um aprendizado prático-profissional.

Na análise conclusiva da **Dimensão 2 - Corpo Docente**, a Comissão registra que a IES possui um quadro docente com formação acadêmico-profissional que atende às exigências previstas para o funcionamento de um Centro Universitário, sendo que de um total de 154 (cento e cinquenta e quatro) docentes, 78 (setenta e oito) ou 50,98% são Mestres ou Doutores; 61 ou 39,65 são Especialistas e 7 (sete) ou 4,5% são Graduados. Em relação ao regime de trabalho, 34 (trinta e quatro) docentes ou 22% estão em regime de tempo integral; 44 (quarenta e quatro) ou 28,6% em tempo parcial e 76 (setenta e seis) ou 49,4% de horistas. Possui, ainda, 70 (setenta) ou 45% de docentes com menos de cinco anos de experiência em magistério superior, embora ressalte que a IES está empenhada em ampliar a execução do projeto de qualificação e formação acadêmico-profissional dos docentes.

Na Categoria de Análise 3.1 - Instalações Gerais, a Comissão considera que a IES possui instalações adequadas, de boa qualidade, com refrigeração em quase todos os ambientes. Os cursos de graduação contam com 79 (setenta e nove) salas para 59 (cinquenta e nove) turmas existentes na IES. Há instalações administrativas, num total de 15 (quinze) ambientes, incluindo sala especial de reunião para colegiados de Cursos e da Administração Superior. O Corpo Docente conta com 16 (dezesesseis) salas de Coordenação e 10 (dez) salas setoriais para reuniões e pequenos eventos. A sala para docentes de graduação é única e bem equipada, o que possibilita o encontro de professores das diversas áreas do conhecimento. As instalações para a pós-graduação *lato sensu* se encontram

em fase de implantação, já com espaço físico definido e com equipamentos e mobiliário de boa qualidade para as coordenações. Há também previsão de local para a coordenação de extensão e pesquisa. As condições para portadores de necessidades especiais são respeitadas, nos termos da legislação vigente. O plano de expansão física prevê condições favoráveis à ampliação de blocos, salas, laboratórios, etc. As instalações sanitárias e limpeza em seus ambientes e a infra-estrutura de segurança, entre outros, são bem atendidos. Há um plano de expansão, conservação e atualização de equipamentos. As solicitações das coordenações e dos docentes quanto aos recursos áudio-visuais, de multimídia, internet e computadores são prontamente atendidas.

A Categoria de Análise 3.2 - Biblioteca, segundo a Comissão, o espaço físico é constituído de 1.500m², nos quais estão distribuídos área para o acervo, videoteca, 6(seis) ilhas de informática, com 4(quatro) microcomputadores em cada ilha e acesso irrestrito à internet aos alunos, amplo salão com mesas de estudo, 12 (doze) salas para estudo em grupo e 44 (quarenta e quatro) lugares para estudos individuais. A consulta bibliográfica do acervo interno é feita em microcomputadores instalados no balcão, com a utilização de uma base de dados SCB. O acesso ao acervo não é aberto para consulta direta de livros, o que ocorre apenas para revistas e jornais. O acervo dispõe de 50.000 volumes, 8.500 títulos, 227 periódicos e 1.004 exemplares de materiais não convencionais, tais como; fitas de vídeo, CD-ROMs, disquetes, mapas, globos e uma revista produzida pela própria IES. A Comissão recomendou a realização de assinaturas de periódicos internacionais para atender à demanda de práticas investigativas. Há inúmeras bases de dados para consulta, reserva de livros pela *web* e serviços especiais para portadores de necessidades especiais. O horário de funcionamento abrange os três turnos, de 2^a feira a sábado. O quadro de funcionários é composto por uma Bibliotecária e oito auxiliares. A Comissão considerou adequada a situação atual do acervo. Encontra-se em construção uma nova Biblioteca com uma área de 2.100 m², para atender a demandas de novos cursos.

Em relação à Categoria de Análise 3.3 - Laboratórios e Instalações Especiais, a Comissão informou que há 6 (seis) Laboratórios de Informática com 160(cento e sessenta) equipamentos, em bom estado de conservação. A iluminação dos ambientes é adequada, assim como as condições de ventilação e limpeza. É realizada manutenção preventiva periódica. Não há política explicitada de aquisição, mas foi constatado que as negociações são feitas diretamente entre os responsáveis pelos laboratórios e a direção da IES. As instalações do Núcleo de Prática Jurídica, Laboratório de Turismo, Agência Junior de Turismo e a Empresa Junior de Administração, são em salas adaptadas para as práticas específicas das atividades, com mobiliário e equipamentos satisfatórios, apresentando boas condições de limpeza e ventilação. Não existe política institucionalizada, específica de contratação e qualificação de pessoal técnico. Destaca-se o funcionamento de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, que faz o controle e acompanhamento das questões de segurança.

Transcrevo, abaixo, o Parecer final da Comissão de Avaliação:

A Faculdade Euro-Americana ofereceu todas as condições para verificação dos aspectos a serem avaliados através do formulário eletrônico e livre acesso a toda documentação solicitada pela comissão. A organização institucional da Faculdade Euro-Americana possui bases filosóficas e organizacionais sólidas, estando em fase de consolidação do seu desenvolvimento e planejamento institucionais. Ressalte-se que a IES terá que implementar um setor específico de planejamento, permitindo assim, o desenvolvendo de plano de ações estratégicas para tomadas de decisões dos gestores. Nas diversas entrevistas foi percebido que o planejamento é foco do pensar dos dirigentes da IES, mas está disseminado em diversos programas e projetos, necessitando de integração. O

corpo docente tem qualificação satisfatória e apresenta condições favoráveis para realização das atividades didático-pedagógicas.

Da minuciosa análise de toda a documentação, das entrevistas individuais e coletivas com dirigentes, docentes, discentes e do atendimento à legislação, dos documentos complementares apresentados pela IES e solicitados pelos avaliadores ad hoc INEP, apresentam-se as seguintes conclusões:

As condições de trabalho e de infra-estrutura exigidas ao adequado funcionamento da IES como Centro Universitário são factíveis do ponto de vista acadêmico-administrativo;

A IES desenvolve uma política no sentido de consolidar um modelo de gestão acadêmico-administrativo capaz de promover o incremento da qualidade dos serviços prestados, a coerência e consistência das ações acadêmicas e administrativas à luz da missão e dos objetivos específicos calcados no desenvolvimento da região;

A organização didático-pedagógica está dimensionada para atender ao plano de expansão institucional, com medidas que vêm sendo adotadas para consolidar o Plano de Capacitação Docente, o Plano de Carreira e Implementação de política, que institucionalize a produção técnico científica;

Destaca-se na Faculdade sua biblioteca de 1.500 metros quadrados, que atende ao alunado com um espaço físico confortável e com acervo bastante atualizado;

*Portanto, considerando a expansão do número de cursos propostos num prazo de cinco anos, os tipos de programas institucionais (incluindo o programa de pós-graduação lato sensu), o programa de iniciação científica, as atividades de extensão, a distribuição de docente por titulação/curso, o acervo da biblioteca, previstos no PDI e confirmados durante visita in loco, essa comissão **RECOMENDA o CREDENCIAMENTO da Faculdade Euro-Americana para CENTRO UNIVERSITÁRIO, sem quaisquer restrições.**(grifo nosso).*

Com base no Relatório SESu/DESUP/COSUP n° 243, de 13 de fevereiro de 2004, destacamos as seguintes informações.

A Faculdade Euro-Americana ministra os seguintes cursos:

Cursos	Atos de	
	Autorização	Reconhecimento
1. Administração, habilitações:		
Geral	Port. MEC nº 470 / 98	Port. MEC nº 833 / 2002
Gestão de Negócios Internacionais		
Gestão de Sistemas de Saúde		
Gestão de Serviços		
Gestão de Pequena e Média Empresa		
Gestão de Negócios Imobiliários		
2. Ciências Contábeis	Port. MEC nº 1.312 / 2000	-
3. Ciências Econômicas	Port. MEC nº 469 / 98	Port. MEC nº 3.752 / 2002 (4 anos)
4. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empreendedora	Port. MEC nº 174 / 2004	
5. Curso Superior de Tecnologia em Marketing Estratégico (área profissional comércio)	Port. MEC nº 175 / 2004	
6. Direito	Port. MEC nº 771 / 98	Port. MEC nº 555 / 2003 (5 anos)
7. Marketing	Port. MEC nº 1.726 / 2000	-

8. Relações Internacionais	Port. MEC nº 217 / 2001	-
9. Sistemas de Informação	Port.MEC nº 468 / 98	Port. MEC nº 832 / 002 (3 anos)
10. Turismo	Port.MEC nº 996 / 2000	Port. MEC nº 2.200 / 20003 (5 anos)

A IES solicitou, em 08 de janeiro de 2003, o reconhecimento dos cursos de Relações Internacionais (Sapiens nº 20031005063) e de Marketing (Sapiens nº 20031005067).

A Instituição oferta 4.540 vagas anuais, distribuídas conforme quadro a seguir:

Cursos	Turnos	Vagas
1. Administração, habilitações:		
Geral	Matutino / Vespertino	810
Gestão de Negócios Internacionais		
Gestão de Sistemas de Saúde	Noturno	685
Gestão de Serviços		
Gestão de Pequena e Média Empresa		
Gestão de Negócios Imobiliários		
2. Ciências Contábeis	Diurno	150
	Noturno	150
3. Ciências Econômicas	Diurno	360
	Noturno	180
4. Direito	Diurno	420
	Noturno	435
5. Marketing	Diurno	200
	Noturno	100
6. Relações Internacionais	Diurno	150
	Noturno	150
7. Sistemas de Informação	Diurno	300
	Noturno	150
8. Turismo	Diurno	200
	Noturno	100
Total		4.540

O PDI relaciona as seguintes metas relacionadas aos cursos de graduação: melhoria contínua da qualidade de ensino, implantação de unidades descentralizadas, implantação de novos cursos de graduação na sede e criação do turno matutino para cursos existentes.

Os cronogramas apresentados em documentação adicional ao PDI indicam que as unidades descentralizadas de Taguatinga, Setor Sudoeste, Sobradinho e Asa Norte deverão ser implantadas no 2º semestre de 2004, 2º semestre de 2005, 2º semestre de 2006 e 2º semestre de 2007, respectivamente.

Os cronogramas de expansão de cursos e de vagas apresentados pela Instituição encontram-se a seguir transcritos.

Cursos a serem criados na unidade central, na Avenida das Nações

Área Cursos	Ano de Implantação	Número de vagas
-------------	--------------------	-----------------

CIÊNCIAS DA SAÚDE		
1. Enfermagem	2004	120
2. Farmácia	2004	120
3. Fisioterapia	2004	120
4. Fonoaudiologia	2004	120
5. Medicina	2005	120
6. Nutrição	2005	120
7. Odontologia	2005	120
8. Psicologia	2005	120
9. Terapia Ocupacional	2005	120
CIÊNCIAS HUMANAS		
10. Curso Normal Superior, habilitações:		
- Educação Infantil	2004	180
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental	2004	180
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
12. Comunicação Social, hab. Publicidade e Propaganda	2003	180
EXATAS E TECNOLOGIA		
13. Arquitetura e Urbanismo	2005	120

Expansão do número de vagas na unidade central, na Avenida das Nações

Área/Cursos	Ano de Implantação	Número de vagas
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
1. Administração (Criação do turno matutino)	2003	60
2. Ciências Contábeis (Criação do turno matutino)	2003	60
3. Direito (Criação do turno matutino e aumento de vagas no turno noturno, com distribuição equitativa em três turnos: matutino, vespertino e noturno)	2003	1.080
4. Marketing (Criação do turno matutino)	2003	60
5. Relações Internacionais (Criação do turno matutino)	2003	60
EXATAS E TECNOLOGIA		
4. Sistemas de Informação (Criação do turno matutino)	2005	60
- Educação Infantil	2004	180
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental	2004	180
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
12. Comunicação Social, hab. Publicidade e Propaganda	2003	180
EXATAS E TECNOLOGIA		
13. Arquitetura e Urbanismo	2005	120

Cursos a serem criados nas unidades descentralizadas

Área/Cursos	Ano de Implantação	Número de vagas
CIÊNCIAS HUMANAS		
1. Curso Normal Superior, habilitações:		

- Educação Infantil		180
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental		180
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
2. Administração		240
3. Ciências Contábeis		240
4. Comunicação Social, hab. Publicidade e Propaganda		240
5. Direito		1.080
6. Marketing		180
7. Relações Internacionais		240
ENGENHARIAS / TECNOLOGIAS		
8. Sistemas de Informação		180

De acordo com o projeto, o número de vagas indicado para esses cursos perfaz 5.520, distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Consta do PDI que serão implantados cursos superiores de tecnologia, organizados por áreas profissionais.

Criação e expansão dos cursos de graduação tecnológica

Área	Quantidade de cursos				
	2004	2005	2006	2007	2008
1. Comércio	02	01	01	01	01
2. Comunicação	01	01	01	-	-
3. Gestão	03	02	01	-	-
4. Informática	03	01	01	01	01
5. Turismo e Hospitalidade	01	01	01	-	-
Totais	10	06	05	02	02

A Instituição pretende ofertar cursos seqüenciais de formação específica, conforme a seguir:

Área	Quantidade de cursos				
	2004	2005	2006	2007	2008
1. Administração	01	01	01	01	01
2. Direito	-	01	01	01	-
3. Marketing	-	01	01	01	01
4. Sistemas de Informação	01	01	01	01	01
5. Relações Internacionais	-	01	01	01	01
6. Turismo	-	01	01	01	01
Totais	02	06	06	06	05

Cursos de Pós-graduação

De acordo com o PDI, a Instituição deverá implantar cursos de pós-graduação *stricto sensu*, assim discriminados:

Área / Curso	Quantidade de cursos				
	Docentes	Ano	CH	Turno	Vagas

MESTRADO					
1. Direito – Direitos Fundamentais	10	2004	2.400	Noturno	30
2. Administração Ciências Econômicas / Marketing – Ciências Gerenciais	08	2006	1.920	Noturno	30
3. Relações Internacionais: Política Internacional	08	2007	1.920	Noturno	30
DOUTORADO					
1. Direito – Direitos Transindividuais	10	2007	1.200	Noturno	15

Em documentação adicional, a IES informou que serão implantados os cursos de especialização relacionados a seguir:

Área/Curso	Quantidade de cursos				
	Docentes	Ano	CH	Turno	Vagas
Direito					
1. Ciências Penais	06	2004	360	N	50
2. Direito Agrário	06	2004	360	N	50
3. Direito Empresarial	06	2004	360	N	50
4. Direitos Difusos e Coletivos	06	2005	360	N	50
5. Direito do Estado	06	2006	360	N	50
6. Sistemas Processuais	06	2007	360	N	50
Administração					
7. Administração de Serviços	09	2004	360	N	50
8. Gestão de Negócios	09	2004	360	N	50
9. Gestão Universitária	09	2006	360	N	50
Ciências Econômicas					
10. Gestão de Investimentos Globais	08	2003	360	N	50
11. Mercado e Capitais	12	2005	360	N	50
12. Gestão de Negócios Bancários	08	2007	360	N	50
Sistema de Informação					
13. Gerência de Sistemas	12	2003	360	N	50
14. Computação Gráfica	12	2005	360	N	50
15. Rede de Processamento	12	2007	360	N	50
Marketing					
16. Marketing Político	09	2004	360	N	50
17. Merchandising	09	2005	360	N	50
18. Marketing de Serviços	09	2007	360	N	50
Turismo					
19. Turismo e Inovação	09	2004	360	N	50
20. Turismo Receptivo	09	2005	360	N	50
21. Ecoturismo	09	2007	360	N	50
Relações Internacionais					
22. Meio-ambiente e Relações Internacionais	09	2004	360	N	50
23. Integração Regional	09	2005	360	N	50
24. Finanças Internacionais	09	2007	360	N	50
Totais Anuais	298	-	-	-	1.200

Corpo Docente

O PDI propõe as seguintes metas:

- implementação do Plano Institucional de Capacitação Docente, para atingir, no mínimo, 50% dos professores até o ano de 2007;
- implementação progressiva do Plano de Carreira Docente, com enquadramento de, no mínimo, 30% dos professores até o ano de 2007.

Cronograma de Capacitação Docente

Curso/Programa	Ano / Quantidade					
	2004	2005	2006	2007	2008	Total
Doutorado	-	01	01	01	01	04
Mestrado	01	02	03	04	06	16
Especialização	04	06	08	10	12	40
Aperfeiçoamento	05	07	09	10	12	43
Atualização	08	10	12	14	16	60
Eventos diversos ¹	08	01	12	14	16	60
Total	26	36	45	53	63	223

¹ - Participação em congressos, seminários, simpósios, painéis científicos, educacionais e culturais

Cronograma de Implantação da Carreira Docente

Percentual de enquadramento do total do corpo docente	2004	2005	2006	2007	2008
		5%	10%	15%	20%

Biblioteca

Conforme o PDI, as bibliotecas das diferentes unidades serão interligadas em rede especializada, a ser desenvolvida em parceria com a área de informática e com serviços de terceiros, visando o adequado intercâmbio de informações. Dessa forma, os regulamentos, regimentos e as normas das bibliotecas serão unificados.

O cronograma de expansão dos acervos das bibliotecas está representado nos quadros que se seguem:

Unidade Central – Av. das Nações Sul

Cursos	2004	2005	2006	2007	2008
Enfermagem	-	-	300	300	300
Farmácia	-	-	300	300	300
Fisioterapia	-	-	300	300	300
Fonoaudiologia	-	-	300	300	300
Medicina	-	-	-	600	600
Nutrição	-	-	-	300	300
Odontologia	-	-	-	400	400

Psicologia	-	-	400	400	400
Terapia Ocupacional	-	-	200	200	200
Normal Superior	-	2.000	500	500	1.000
Administração	200	200	200	200	200
Ciências Contábeis	100	100	100	100	100
Ciências Econômicas	100	100	100	100	100
Comunicação Social	114	576	3.840	8.640	11.520
Direito	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Marketing	100	100	100	100	100
Relações Internacionais	200	200	200	200	200
Turismo	894	860	8.640	13.920	13.120
Arquitetura e Urbanismo	600	600	300	300	300
Sistemas de Informação	150	150	150	150	150
Totais	3.458	5.886	16.930	28.310	30.890

Unidades Descentralizadas, por Unidade

Cursos	2004	2005	2006	2007	2008
Normal Superior	1.000	1.000	1.000	1.000	500
Administração	600	300	300	200	200
Ciências Contábeis	600	200	200	100	100
Comunicação Social	600	300	300	300	200
Direito	3.000	3.000	4.000	1.000	1.000
Marketing	600	200	200	100	100
Relações Internacionais	600	200	200	100	100
Turismo	600	200	200	100	100
Sistemas de Informação	400	300	300	100	100
Totais	8.000	5.700	6.700	3.000	2.400

Consta do PDI cronograma para instalação de redes de informação e base de dados, que, até 2008, deverão abranger, além do COMUT e CCN, já existentes, as seguintes: LILAC, BIBLIODATA, BIREME, FURB, USP/SIBI, ITA|CTA, ESALQ, IBICT, ILEA/UFRGS, UFRGS/SABI, UFRJ/EQ, UFMG/SB, UNICAMP/BC, SIBRADID, INPI, FUNDAJ, CNPQ, CPRM e ANDRÁ TOSELLO.

Instalações e Laboratórios

O cronograma de expansão das instalações físicas da Unidade Central, situada na Avenida das Nações, encontra-se acompanhado do respectivo cronograma financeiro, que prevê uma aplicação cumulativa de R\$15.768.000,00, até o ano 2008.

Destinação da Área	Área em metros quadrados / Expansão anual						
	Atual	2004	2005	2006	2007	2008	Total
Salas de aula	2700	2000	2000	2000	2000	2000	12.700
Biblioteca	1200	-	1300	-	-	-	2.500
Laboratórios de Informática	406	120	120	120	120	120	1.006
Laboratórios, clínicas e serviços	-	360	960	1400	840	1580	5.140

Salas especiais	600	120	120	120	120	120	1.200
Auditórios e anfiteatros	230	-	1000	-	-	-	1.230
Salas de professores	400	200	-	200	-	200	1.000
Salas de professores em TI e TP	120	120	120	120	120	120	720
Salas administrativas	642	360	120	120	120	120	1.482
Áreas desportivas	2500	400	200	-	-	-	3.100
Áreas de convivência	1576	400	100	100	-	-	2.176
Outras áreas	6571	800	800	800	800	1000	10.771
Área construída total	16.945	4.880	6.840	5.180	4.120	5.060	43.025

Observações – As salas especiais destinam-se ao ensino especializado, como Núcleo de Prática Jurídica, Empresa Júnior, Agência de Turismo.

A área de convivência inclui galeria de arte, restaurante, lanchonete, áreas para recreação e lazer.

As salas administrativas são destinadas às atividades de planejamento, organização, gestão, secretaria, consultoria, auditoria, assessoramento, recepção e de apoio administrativo (protocolo, finanças, contabilidade, RH, almoxarifado e serviços).

O item Outras áreas refere-se a sanitários, áreas de circulação e cobertura.

Para as unidades descentralizadas de Taguatinga e de Sobradinho, as edificações e as instalações físicas projetadas no PDI estão a seguir relacionadas, esclarecendo-se que o mesmo cronograma se aplica a cada unidade, de forma particularizada.

Destinação da área	Área em metros quadrados / Expansão anual					
	2004	2005	2006	2007	2008	Total
Salas de aula	800	800	800	800	800	4.000
Biblioteca	400	-	400	-	-	800
Laboratórios de Informática	120	60	60	60	60	360
Laboratórios, serviços	160	320	460	-	-	940
Salas especiais	60	60	60	60	60	300
Auditórios e anfiteatros	-	800	-	-	-	800
Salas de professores	120	-	120	-	120	360
Salas de professores em TI e TP	60	60	60	-	-	180
Salas administrativas	120	60	60	60	-	300
Áreas desportivas	300	-	-	-	-	300
Áreas de convivência	200	100	-	-	-	300
Outras áreas	240	240	240	240	240	1.200
Área construída total	2.580	2.500	2.260	1.220	1.280	9.840

Observações – As salas especiais destinam-se ao ensino especializado, como Núcleo de Prática Jurídica, Empresa Júnior, Agência de Turismo.

A área de convivência inclui galeria de arte, restaurante, lanchonete, áreas para recreação e lazer.

As salas administrativas são destinadas às atividades de planejamento, organização, gestão, secretaria, consultoria, auditoria, assessoramento, recepção e de apoio administrativo (protocolo, finanças, contabilidade, RH, almoxarifado e serviços).

O item Outras áreas refere-se a sanitários, áreas de circulação e cobertura.

Para a construção das instalações físicas das unidades descentralizadas, está previsto o aporte financeiro de R\$ 5.940.000,00, para cada uma delas.

O PDI indica que serão implantados laboratórios, clínicas e agências ou serviços, discriminando as áreas e a capacidade física de cada dependência.

Cronograma de implantação de laboratórios, clínicas, agências ou serviços na unidade sede.

Laboratórios, Clínicas, Agências ou Serviços	2004	2005	2006	2007	2008
Arquitetura e Urbanismo 1	X				
Arquitetura e Urbanismo 2		X			
Arquitetura e Urbanismo 3		X			
Arquitetura e Urbanismo 4			X		
Escritório Arquitetura e Urbanismo			X		
Comunicação Social 1	X				
Comunicação Social 2		X			
Comunicação Social 3		X			
Lab Estúdio Rádio			X		
Lab Estúdio TV			X		
Laboratório Tecnologia Ed.	X				
Publicidade e Propaganda			X		
Agência de Propaganda e Marketing			X		
Oficina Pedagógica		X			
Agência de Relações Internacionais		X			
Agência de Turismo	X				
Empresa Júnior	X				
Anatomia		X			
Biotério		X			
Multidisciplinar 1		X			
Multidisciplinar 2		X			
Multidisciplinar 3			X		
Multidisciplinar 4			X		
Multidisciplinar 5			X		
Técnica Cirúrgica				X	
Enfermagem			X		
Farmácia 1			X		
Farmácia 2				X	
Farmácia 3				X	
Farmácia de Manipulação					X
Análises Clínicas					X
Fisioterapia 1			X		
Fisioterapia 2				X	
Terapia Ocupacional				X	
Clínica de Fisioterapia					X
Fonoaudiologia 1			X		
Fonoaudiologia 2				X	
Clínica de Fonoaudiologia					X
Psicologia 1			X		
Psicologia 2				X	
Clínica de Psicologia					X
Nutrição 1				X	
Nutrição 2					X
Clínica de Nutrição					X

Odontologia 1				X	
Odontologia 2				X	
Odontologia 3					X
Clínica de Odontologia					X

Conforme previsão do PDI, haverá 5.140m² de área construída até o final de 2008.
Para as unidades descentralizadas, há previsão de construção das seguintes instalações:

Cronograma de implantação de laboratórios, clínicas, agências ou serviços nas Unidades descentralizadas

Laboratórios, Clínicas, Agências ou Serviços	2004	2005	2006	2007	2008
Comunicação Social 1	X				
Comunicação Social 2		X			
Comunicação Social 3		X			
Lab / Estúdio Rádio			X		
Lab / Estúdio TV			X		
Laboratório Tecnologia Ed.	X				
Publicidade e Propaganda			X		
Agência de Propaganda e Marketing			X		
Oficina Pedagógica		X			
Agência de Relações Internacionais		X			
Empresa Júnior	X				

Conforme PDI, até o final do quinquênio as unidades descentralizadas contarão com 940m² de área construída cada uma. A Instituição projetou metas relativas à manutenção, ampliação e melhoria da rede de informação, tanto para a unidade sede como para as unidades descentralizadas.

Atividades de extensão, pesquisa e de iniciação científica

A IES pretende implantar, no período de vigência do PDI, os seguintes projetos de pesquisa e de iniciação científica:

Projetos	2004	2005	2006	2007	2008
Direito e Exclusão Social	X				
Eficácia Normativa e Produção dos Novos Direitos			X		
Movimentos Sociais e Nova Concepção de Justiça					X
Educação a Distância – Internet	X				
Redes de Computador			X		
Inteligência Artificial					X
Crescimento e Desenvolvimento Econômico	X				
Ciclos Reais			X		
Finanças Públicas					X
Política Exterior Brasileira		X			
Estudos Latino-Americanos			X		
Teoria das Relações Internacionais				X	
Estratégia de Capital Internacional		X			
Clima e Cultura Organizacional			X		

Gestão de Projetos				X	
Logística e Distribuição	X				
Marketing de Relacionamento			X		
Planejamento Estratégico para Marketing					X
Planejamento e Organização do Turismo		X			
Turismo com Base Local Sustentável			X		
Qualidade Turística				X	

As atividades de extensão estão inseridas nos programas e projetos a serem implantados durante a vigência do PDI, conforme se segue:

Projetos	Período / Quantidade de projetos				
	2004	2005	2006	2007	2008
Cursos Monográficos	35				
Janelas Abertas para o Mundo	7				
Universidade da Terceira Idade	7				
Música, Arte e Cultura	7				
Comunidade e Sociedade		35			
Sala de Cinema		7			
Revista Eletrônica		7			
Memorial Euro-Americana		7			
Direito e Cidadania			35		
Cinemateca			7		
Olimpíada Estudantil			8		
Festa das Nações				35	
Jornada Cultural				35	
Educação Continuada					35
Primeiro Emprego					35
Consultoria em Áreas Diversas				35	35
Elaboração de Projetos					35

Avaliação Institucional

O processo de avaliação institucional a ser desenvolvido no período de vigência do PDI obedecerá às seguintes fases:

Ações	2004		2005		2006		2007		2008	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Sensibilização, promoção, divulgação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise e avaliação da metodologia e dos instrumentos utilizados	X		X		X		X		X	
Avaliação da dimensão organização institucional e pedagógica	X		X		X		X		X	
Avaliação da dimensão instalações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do desempenho individual docente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do desempenho individual do pessoal não docente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos dirigentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Avaliação dos alunos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e avaliação do PDI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação dos resultados das avaliações periódicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise, interpretação e avaliação das avaliações externas		X		X		X		X		X
Análise, interpretação e avaliação das avaliações do MEC		X		X		X		X		X

Em Ofício, datado de 18 de fevereiro de 2004, o Secretário da SESu encaminhou o processo à deliberação do Conselho Nacional de Educação.

Após o envio ao Conselho Nacional de Educação, o processo foi a mim re-sorteado. Na qualidade de Relator e acompanhado dos Conselheiros Francisco César de Sá Barreto e Roberto Cláudio Frota Bezerra, realizamos visita à Instituição no dia 19 de fevereiro de 2004, para constatar *in loco* as condições de funcionamento quanto à viabilidade do processo de credenciamento do Centro Universitário. Nesta ocasião foi solicitado, através de despacho interlocutório *in loco*, o complemento de informações relativas aos seguintes itens: unidades descentralizadas, avaliação dos cursos da IES, Estatuto de Docente, Ouvidoria, Núcleo de Apoio Discente, Iniciação Científica, Plano de Pós- Graduação, Plano de Extensão, Avaliação, Colégio de Doutores, Diretoria de Relações Institucionais, Diretoria Acadêmica, Órgãos Colegiados e Exame da OAB-DF.

Através do Ofício 006, de 2 de março de 2004, o Diretor Geral da IES encaminhou a este Relator as informações solicitadas, as quais, transcrevemos a seguir:

I – UNIDADES DESCENTRALIZADAS

O Centro Universitário Euro-Americano terá sua sede no Distrito Federal onde está localizada a atual Faculdade Euro-Americana, que funciona na Região Administrativa I (Plano Piloto/Brasília) – RA-I.

O UNIEURO terá uma unidade – a central – no mesmo local, e pretende mais as seguintes unidades descentralizadas:

- a) Asa Norte – Região Administrativa RA-I (Plano Piloto/Brasília);*
- b) Sudoeste – Região Administrativa RA-XXII (Sudoeste/Octogonal);*
- c) Taguatinga – Região Administrativa RA-III (Taguatinga); e*
- d) Sobradinho – Região Administrativa RA-V (Sobradinho).*

O Distrito Federal não possui municípios e engloba as competências reservadas aos Estados e Municípios, como dispõe o art. 32 da Constituição Federal, transcrito a seguir:

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, rege-se por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição. (grifei)

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios. (grifei)

O Distrito Federal não tem divisão política como os Estados (divisão em Municípios). O Distrito Federal é organizado por regiões administrativas, com o fim exclusivo de descentralização administrativa e uso racional dos recursos. É o que estabelece o art 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal – a sua Constituição –, a seguir transcrito:

Art. 10. O Distrito Federal organiza-se em Regiões Administrativas, com vistas à descentralização administrativa, à utilização racional de recursos para o desenvolvimento sócio-econômico e à melhoria da qualidade de vida. (grifei)

Leon Fredja Szklarowsky, em seu excelente artigo “Distrito Federal: Município ou Estado?” (SZKLAROWSKY, Leon Frejda. **Distrito Federal: Município ou Estado?** - <http://kplus.cosmo.com.br/materia.asp?co=39&rv=Direito> - acessado em 20/2/2004), ao abordar a natureza jurídica do Distrito Federal, esclarece:

“Sem dúvida, o Distrito Federal, na nova feição constitucional, é uma unidade da Federação, conquanto sofra algumas restrições que lhe não fere absolutamente as características de Estado e de Município, desenhadas pela Carta. **É um Estado e também um Município.** Daí a natureza singular. É a sede da Capital Federal. Brasília é a Capital do Brasil.” (grifei)

Demonstra-se, assim, que o Centro Universitário Euro-Americano não pretende implantar unidades fora de seu limite territorial – o Distrito Federal –, mas, somente, funcionar em diversas localidades (endereços) desta singular unidade da Federação.

A localização geográfica e política do Centro Universitário Euro-Americano atende à legislação vigente, segundo o art. 1º de seu Estatuto, já analisado e aceito pelo setor competente da Secretaria de Educação Superior do MEC, a seguir transcrito:

Art. 1º O Centro Universitário Euro-Americano (UNIEURO), com sede em Brasília (DF), é uma instituição particular de ensino superior pluricurricular, mantida pelo Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo por limite territorial o Distrito Federal. (grifei)

O quadro seguinte localiza todas as unidades acadêmico-administrativas do UNIEURO, por Região Administrativa do Distrito Federal, de acordo com o PDI:

RA	DENOMINAÇÃO	UNIDADES DESCENTRALIZADAS
I	BRASÍLIA (PLANO PILOTO)	I e V
II	GAMA	
III	TAGUATINGA	II
IV	BRAZLÂNDIA	
V	SOBRADINHO	IV
VI	PLANALTINA	
VII	PARANOÁ	
VIII	NÚCLEO BANDEIRANTE	
IX	CEILÂNDIA	
X	GUARÁ	
XI	CRUZEIRO	
XII	SAMAMBAIA	
XIII	SANTA MARIA	
XIV	SÃO SEBASTIÃO	
XV	RECANTO DAS EMAS	
XVI	LAGO AZUL	
XVII	RIACHO FUNDO	
XVIII	LAGO NORTE	
XIX	CANDANGOLÂNDIA	
XX	ÁGUAS CLARAS	
XXI	RIACHO FUNDO II	

XXII	SUDOESTE/OCTOGONAL	III
XXIII	VARJÃO	
XXIV	SOBRADINHO II	

II – AVALIAÇÃO DOS CURSOS DA FACULDADE EURO-AMERICANA

A Faculdade Euro-Americana, nas avaliações das condições de ensino a que foram submetidos os seus cursos de graduação, realizadas pelo MEC, para efeito de reconhecimento, obteve 80% de conceitos gerais MB e B e nenhum conceito insuficiente na dimensão corpo docente. É o que demonstra o quadro seguinte:

CURSOS	CONCEITOS MEC	
	GERAL	CORPO DOCENTE
ADMINISTRAÇÃO	B	B
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MB	MB
DIREITO	MB	MB
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	C	C
TURISMO	MB	MB

(*) Avaliação das Condições de Ensino, pelo Inep, para reconhecimento do curso.

Fonte: Comitê de Avaliação Institucional.

No Exame Nacional de Cursos (ENC ou provão), realizado em 2002 e 2003, os alunos apresentaram o seguinte desempenho:

- a) Administração: Em 2002, obteve o conceito **E** e, em 2003, **C**. Houve, portanto, melhoria expressiva no desempenho discente no ENC;
- b) Ciências Econômicas: A primeira avaliação foi em 2003, ano de diplomação da primeira turma, com o conceito **D**.
- c) Direito: A primeira avaliação, também, foi em 2003, com o conceito **D**, com a diplomação da primeira turma.

O desempenho das turmas dos cursos de Direito e de Ciências Econômicas, que participaram do ENC 2003, nas disciplinas e atividades dos respectivos cursos, ao longo do ano letivo de 2003, apresentou bom rendimento, como pode ser observado no quadro seguinte:

CURSO	REDIMENTO MÉDIO(*)
DIREITO	8,20
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	7,27

(*) Com base nas médias obtidas, por turma, ao longo do ano letivo de 2003, em todas as disciplinas e atividades dos cursos.

Fonte: Secretaria Acadêmica.

O quadro anterior demonstra que o desempenho dos alunos, nas avaliações qualitativas e quantitativas, durante o ano letivo de 2003 (ano da realização do primeiro ENC para os alunos dos cursos de Direito e Ciências Econômicas), supera extraordinariamente o desempenho no provão.

*O processo nacional de avaliação de cursos e instituições de ensino superior, no capítulo referente à avaliação, no Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições, em vigor até a edição da MP nº 147/2003, estabelece, em seu art. 17, que a avaliação de cursos e instituições de ensino superior será organizada e executada, **compreendendo as seguintes ações conjuntas:***

“I - avaliação dos principais indicadores de desempenho global do sistema nacional de educação superior, por região e Unidade da Federação, segundo as áreas do conhecimento e a classificação das instituições de ensino superior, definidos no Sistema de Avaliação e Informação Educacional do INEP;

II - avaliação institucional do desempenho individual das instituições de ensino superior, considerando, pelo menos, os seguintes itens:

- a) grau de autonomia assegurado pela entidade mantenedora;*
 - b) plano de desenvolvimento institucional;*
 - c) independência acadêmica dos órgãos colegiados da instituição;*
 - d) capacidade de acesso a redes de comunicação e sistemas de informação;*
 - e) estrutura curricular adotada e sua adequação com as diretrizes curriculares nacionais de cursos de graduação;*
 - f) critérios e procedimentos adotados na avaliação do rendimento escolar;*
 - g) programas e ações de integração social;*
 - h) produção científica, tecnológica e cultural;*
 - i) condições de trabalho e qualificação docente;*
 - j) a auto-avaliação realizada pela instituição e as providências adotadas para saneamento de deficiências identificadas; e*
 - l) os resultados de avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação; e*
- III - avaliação dos cursos superiores, mediante a análise dos resultados do Exame Nacional de Cursos e das condições de oferta de cursos superiores.*

§ 1º A análise das condições de oferta de cursos superiores referida no inciso III será efetuada nos locais de seu funcionamento, por comissões de especialistas devidamente designadas, e considerará:

I - organização didático-pedagógica;

II - corpo docente, considerando principalmente a titulação, a experiência profissional, a estrutura da carreira, a jornada de trabalho e as condições de trabalho;

III- adequação das instalações físicas gerais e específicas, tais como laboratórios e outros ambientes e equipamentos integrados ao desenvolvimento do curso; e

IV - bibliotecas, com atenção especial para o acervo especializado, inclusive o eletrônico, para as condições de acesso às redes de comunicação e para os sistemas de informação, regime de funcionamento e modernização dos meios de atendimento.”

Demonstra-se, portanto, que o ENC não pode ser tomado isoladamente dos demais indicadores de avaliação (avaliação das condições ensino periódicas e para credenciamento e reconhecimento institucional e reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos) para servir de único parâmetro para o credenciamento de centros universitários. Deve-se entender que o ENC é um processo e, como tal, não pode ser tomado isoladamente.

Por outro lado, a Medida Provisória nº 147/2003 (em vigor) revogou expressamente o art. 3º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, que criou os exames nacionais de curso realizados anualmente (§ 1º), e não consagrou nenhum exame similar. A obtenção de “conceitos A, B ou C nas três últimas edições do Exame Nacional de Cursos” não poderá ser mais cumprida por esta e nem por qualquer outra instituição de ensino superior.

Uma atenta leitura dos artigos 1º e 2º da MP nº 147/2003, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino superior, deixa claro que o exame nacional de cursos (o provão) não terá continuidade e nem o seu substituto será divulgado isoladamente:

“Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior, com a finalidade de avaliar a capacidade institucional, o processo de ensino e produção do conhecimento, o processo de aprendizagem e a responsabilidade social das instituições de ensino superior avaliadas.

Parágrafo único. O Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior será desenvolvido em cooperação com os sistemas estaduais de educação.

Art. 2º O Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior deverá assegurar:

I - o caráter público de todos os processos e procedimentos avaliativos;

II - o respeito à identidade e à diversidade de cursos e instituições de ensino superior;

III - a participação do corpo discente, docente e técnico administrativo, bem como da sociedade civil, por meio de suas representações; e

IV - a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais dos cursos e das instituições de ensino superior.” (grifei)

A “análise global e integrada das dimensões”, assegurada no inciso IV, art. 2º da MP nº 147/2003, impede que o Ministério da Educação continue a usar, isoladamente, qualquer sucessor do provão como pré-requisito para credenciar, recredenciar ou descredenciar qualquer instituição de ensino superior. O conjunto das dimensões é que poderá influir nessas decisões. Nesta hipótese, ainda uma vez, a Faculdade Euro-Americana não seria punida, porque a avaliação das demais dimensões são sobejamente positivas.

Registre-se, por oportuno, que o Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003, que revogou o art. 11 do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, colheu o processo de credenciamento do Centro Universitário Euro-Americano em sua fase final de tramitação, obrigando-o a adequar-se às novas regras, alteradas ao longo do processo. Ora, se o Decreto nº 4.914, de 2003, pode retroagir para prejudicar o credenciamento dos centros universitários, na forma permitida pelo mencionado Decreto nº 3.860, de 2001, por que a MP nº 147, de 2003, não pode ser adotada para eliminar a exigência de uma resolução (inciso II, art. 8º, Resolução CES/CNE nº 10/2002)? Questiona-se, assim, a validade, pós MP 147/2003, do citado dispositivo, que estabelece, entre outros, o pré-requisito da instituição “ter obtido em seus cursos de graduação, nas avaliações a que tiver sido submetida, mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas edições do Exame Nacional de Cursos e, pelo menos, nenhum conceito insuficiente no item corpo docente na avaliação das condições de oferta do curso”.

Para comprovar que a Faculdade Euro-Americana oferece aos seus estudantes ensino de boa qualidade, pode-se recorrer, ainda, à avaliação que os alunos dos cursos de Direito e de Ciências Econômicas, que participaram do ENC de 2003, fizeram das condições de ensino, em resposta ao questionário que acompanhou o provão do ano findo. Eis o quadro-resumo da avaliação dos alunos:

<i>Itens</i>	<i>Porcentual de respostas favoráveis</i>
<i>Condições muito boas e boas</i>	<i>62</i>
<i>Condições muito boas, boas e satisfatórias</i>	<i>80</i>

Fonte: Inep.

A esmagadora maioria (80%) dos alunos dos cursos de Direito e de Ciências Econômicas atesta, com clareza, a boa qualidade das condições de ensino da Faculdade Euro-Americana.

Finalmente, convém ressaltar que os colegiados de todos os cursos de graduação da Faculdade Euro-Americana, instalados em 1998, promovem, periodicamente, a avaliação dos projetos pedagógicos e das condições de ensino dos mesmos. Ao final dos anos letivos de 2000 e 2003, foram realizadas alterações substanciais nos projetos pedagógicos dos citados cursos, adaptando-os às propostas das diretrizes curriculares e às mudanças ocorridas nos cenários profissionais e sócio-econômicos, regionais e nacionais. Além disso, o corpo docente alcança, em março de 2004, um índice de 70% de mestres e doutores e a infra-estrutura acadêmica, especialmente, a biblioteca e os laboratórios de informática, é continuamente ampliada e atualizada. Foi criado, ainda, no início deste semestre, o Colégio de Doutores, para orientar a política de iniciação científica da instituição e a implantação dos cursos de pós-graduação stricto sensu.

III – PLANO DE CARREIRA DOCENTE

O Plano de Carreira Docente, que integra o processo de credenciamento, regula as condições de admissão, demissão, direitos e vantagens bem como os deveres e responsabilidades dos membros do magistério superior da Faculdade Euro-Americana. As relações de trabalho do corpo docente são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Entende-se como atividades de magistério superior, aquelas que são adequadas ao sistema indissociável do ensino, pesquisa e extensão e sejam exercidas na Faculdade Euro-Americana, com o objetivo de ampliar e transmitir o saber. São também consideradas como atividades de magistério, aqueles inerentes à administração escolar e universitária, privativas de docentes de nível superior.

A carreira do pessoal docente da Faculdade é constituída por quatro categorias, com três classes e cinco níveis, de acordo com a tabela seguinte:

CATEGORIA	CLASSE	NÍVEIS				
DOUTOR	C	I	II	III	IV	V
	B					
	A					
MESTRE	C	I	II	III	IV	V
	B					
	A					
ESPECIALISTA	C	I	II	III	IV	V
	B					
	A					
GRADUADO	ÚNICA	I	II	III	IV	V

O Diretor da Faculdade fixa, anualmente, o número de cargos do magistério superior, no Regime Especial - RE (horas semanais em sala de aula), no Regime de Tempo Parcial - TP (12 a 36 horas semanais, das quais, no máximo, 75% em sala de aula) e no Regime de Tempo Integral TI (40 horas semanais, sendo, no máximo, 50% em sala de aula).

Ao fixar, anualmente, o Quadro Docente da Faculdade, a Diretoria Geral deverá manter o critério de ter, no mínimo, 50 % de mestres e doutores.

São requisitos mínimos para ingresso nas categorias docentes, além das exigências do processo de recrutamento, seleção e admissão:

- Professor Doutor:

- ser portador de título de doutor na área que irá atuar;*

Professor Mestre:

- *ser portador do título de mestre na área em que irá atuar;*

Professor Especialista:

- *ser portador do título de pós-graduação lato sensu na área em que irá atuar;*

Professor Graduado:

- *ser graduado na área da disciplina, com experiência profissional comprovada de, no mínimo, cinco anos no campo da disciplina em que irá atuar.*

A remuneração docente está baseada nos seguintes valores, vigentes em janeiro de 2004, por hora-aula:

CATEGORIA	R\$
<i>PROFESSOR DOUTOR</i>	<i>38,41</i>
<i>PROFESSOR MESTRE</i>	<i>34,90</i>
<i>PROFESSOR ESPECIALISTA</i>	<i>31,41</i>
<i>PROFESSOR GRADUADO</i>	<i>18,05</i>

IV – OUVIDORIA

A Ouvidoria é o canal direto de comunicação entre a Faculdade e sua comunidade acadêmica. Integra a Diretoria Geral e é dirigida por professor, com o título mínimo de mestre, em regime de tempo integral.

A Ouvidoria é o meio receptor de todas as reclamações, críticas, denúncias, sugestões e outras manifestações de alunos, professores, funcionários e o público externo. A Ouvidoria é a garantia de que a voz dos usuários dos serviços da Faculdade será levada em consideração e uma efetiva contribuição à melhoria contínua dos serviços educacionais.

Cabe ao Diretor Geral o controle a supervisão das providências relativas às solicitações da Ouvidoria

V – NÚCLEO DE APOIO DISCENTE

O Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) funciona na Diretoria Acadêmica da Faculdade. São seus objetivos:

- *apoiar o processo de aprendizagem dos alunos, zelando pelas condições de ensino e de vivência institucional;*
- *prestar assistência psicológica e pedagógica aos alunos;*
- *garantir aos alunos o acesso ao conjunto de informações acadêmicas e administrativas;*
- *orientar os alunos em todos os aspectos das normas acadêmicas.*

O Núcleo de Apoio Discente é constituído por um Coordenador, por três professores, em regime de tempo parcial ou integral e pela Coordenadora Pedagógica, designados pelo Diretor Geral.

São consideradas ações permanentes do Núcleo de Apoio Discente:

- *Acompanhamento do aproveitamento de aprendizado dos alunos :*
 - *verificar junto às turmas, o processo de aproveitamento, por meio de entrevistas motivadas aos alunos e preenchimento, por eles, da ficha de aproveitamento do ensino. Nesta ficha são destacados os aspectos relativos à dinâmica das aulas, do material didático utilizado, das dificuldades encontradas, do processo de avaliação, das instalações e da utilização dos equipamentos disponíveis na instituição;*

- analisar periodicamente os conteúdos e a organização curricular, visando especialmente, sua contextualização e adequação à formação competitiva ao mercado de trabalho.

➤ Serviço de informação ao corpo discente - tornar disponível ao conjunto dos alunos informações relativas:

- à titulação e experiência do corpo docente;

- ao PDI da instituição;

- ao planejamento pedagógico de todos os cursos, inclusive os de extensão, incluindo a grade curricular;

- aos procedimentos de utilização da biblioteca e dos laboratórios;

- à disponibilidade de utilização de computadores para atividades de ensino e pesquisa;

- às informações sobre o acervo da biblioteca;

- aos resultados das avaliações realizadas na instituição e nos seus cursos;

- à situação de cada curso quanto ao seu reconhecimento e

- outras informações de funcionamento administrativo da instituição

➤ Eventos e atividades culturais:

- estimular os alunos a ampliarem seu repertório cultural, proporcionando atividades monitoradas de cinema, música, teatro, dança entre outras;

- promover mini-cursos e palestras de forma a estimular a associação do aprendizado com a realidade econômica e social da região;

- incentivar a formação de grupos de estudos e pesquisas sobre temas pertinentes ao ensino.

➤ Serviço de apoio à inserção profissional:

- acompanhar as atividades práticas previstas nos currículos dos cursos, de forma a estimular a sua expansão e oferta regular pela instituição, e proporcionar aos alunos uma formação contextualizada e próxima de seu futuro ambiente profissional;

- organizar eventos com empresários dos diversos setores econômicos da região e com agentes governamentais, de forma a estimular o convívio da instituição com o meio econômico e a realização de programas de parceria de estágios e ensino continuado;

- apoiar os alunos em relação à identificação de postos de trabalho e à sua colocação profissional.

➤ Serviço de ouvidoria e assistência psicológica:

- assistir os alunos quanto as suas dificuldades em relação ao acompanhamento do curso e de convívio com colegas e docentes.

- zelar pelo bem estar do aluno e pelas condições psicológicas necessárias ao cumprimento de suas tarefas acadêmicas.

- proporcionar aos alunos uma interlocução direta com os dirigentes da instituição e seus docentes, garantindo a averiguação isenta e o encaminhamento, quando for o caso, de suas queixas.

As atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio Discente deverão interagir com as do Núcleo de Apoio Docente, com as do Comitê de Avaliação Institucional, com as da Comissão de Regime de Trabalho e Dedicção Docente e com as das Coordenações de Cursos e dos seus respectivos colegiados, devendo assim subsidiar as ações institucionais de qualificação permanente do processo de ensino-aprendizado e outras atividades acadêmicas, além daquelas referentes à atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional.

VI – PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

a) PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade desenvolve, regularmente, cursos de pós-graduação, em nível de especialização (lato sensu). Os programas de mestrado e doutorado estão previstos, somente, para uma fase posterior, conforme assinalado no PDI, após a consolidação do Centro Universitário.

A programação e a regulamentação dos cursos de pós-graduação são aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade, observadas as normas vigentes, especialmente a Resolução CES/CNE nº 1/2001.

A implantação e o desenvolvimento dos cursos e programas de pós-graduação devem atender à seguintes diretrizes gerais:

- os projetos pedagógicos devem propiciar a articulação com a graduação, para a oferta de programas de iniciação científica, e com a extensão, contribuindo para a melhoria do ensino de graduação;
- os cursos e programas devem guardar congruência com a concepção, a missão e os objetivos institucionais;
- os programas de mestrado e/ou doutorado devem ser implantados a partir de núcleos de estudos consolidados, com linhas de pesquisa identificadas com o perfil institucional;
- os cursos de especialização devem privilegiar a especialização profissional, em áreas identificadas com o perfil do mercado de trabalho regional;
- paralelamente aos cursos e programas de pós-graduação, devem ser oferecidos módulos de formação pedagógica, para o exercício da docência, na graduação, nos cursos de tecnologia e seqüenciais;
- todos os cursos e programas têm a supervisão da Diretoria Acadêmica (Pró-reitoria na estrutura do UNIEURO), podendo serem executados pela coordenadoria do curso de graduação respectivo ou por coordenador especialmente designado pelo Diretor Geral (ou Reitor).

b) EXTENSÃO

Os programas de extensão, articulados com o ensino e a pesquisa, desenvolvem-se na forma de atividades permanentes ou projetos circunstanciais, sob a responsabilidade da Coordenadoria do Curso, visando à intercomplementaridade das abordagens e dos recursos.

A extensão esta sob a supervisão da Diretoria Acadêmica (Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, na estrutura do UNIEURO e é financiada por recursos da entidade mantenedora ou oriundos de agências de fomento, privadas ou governamentais.

Os serviços de extensão mantém as seguintes características principais:

- *atendimento à comunidade, diretamente ou em parceria com instituições públicas e particulares;*
- *participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;*
- *estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;*
- *promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas;*
- *publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;*
- *divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;*
- *estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica;*
- *cursos abertos às comunidade social e acadêmica;*
- *articulação e integração com os projetos de iniciação científica e os cursos e programas de graduação e pós-graduação;*
- *envolvimento dos alunos de todos os cursos da Faculdade, sob a supervisão ou coordenação docente.*

VII – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Faculdade Euro-Americana apoia e estimula a pesquisa e promove a iniciação científica em diversas modalidades, como função associada ao ensino e à extensão, com o fim de ampliar e renovar o acervo de conhecimentos ministrados em seus cursos.

A pesquisa e a iniciação científica são desenvolvidas no âmbito do curso ou programa, ao qual estão vinculados os professores, ficando sob a coordenação imediata do responsável pela execução do projeto pedagógico do curso e sob a supervisão da Diretoria Acadêmica (Pró-reitoria na estrutura do UNIEURO).

A instituição adota as seguintes diretrizes para a pesquisa e a iniciação científica:

- *priorizar os grupos de pesquisa, formados por professores e alunos,*
- *priorizar projetos de pesquisa com qualidade acadêmica e mérito científico,*
- *garantir aos alunos participantes do grupo de pesquisa orientação adequada, individual e continuada,*
- *ênfasis a produção acadêmica dos grupos de pesquisa,*
- *adotar como critérios de produtividade os consagrados pelas instituições brasileiras de fomento à pesquisa,*
- *estimular a publicação dos professores em periódicos de reconhecido mérito acadêmico e a produção dos alunos nos periódicos dos respectivos cursos,*
- *estimular os diversos cursos e estabelecer núcleos temáticos multidisciplinares como mecanismos para centrarem suas ações em temas estratégicos,*
- *fortalecer a parceria interna e institucional com organizações dos setores público e privado,*
- *internalizar a necessidade de apropriação e uso dos direitos de propriedade intelectual.*

As linhas de pesquisa devem levar em conta os seguintes pontos:

- *a estratégia e o planejamento global do curso, considerando o ambiente competitivo do ensino superior em Brasília.*
- *a ênfase que o curso pretende dar, a partir do seu planejamento estratégico, a alguns conteúdos e/ou metodologias.*
- *a disponibilidade de recursos humanos, dentro do curso, para implementar projetos de pesquisa.*

O conteúdo das linhas de pesquisa pode ser definido, segundo a conveniência do curso, a partir de três critérios:

- 1) um conteúdo mais amplo, de forma a englobar em uma mesma linha um ou mais grupos de pesquisa.*
- 2) a partir de uma metodologia em particular, que pode ser aplicada por um ou mais grupos de pesquisa.*
- 3) a partir de um conteúdo mais específico, de forma que um grupo de pesquisa pode atuar em uma ou mais linhas de pesquisa.*

Os alunos que participam dos projetos de iniciação científica concorrem a bolsas, segundo critérios estabelecidos no Programa de Iniciação Científica, que integra o processo de credenciamento.

VIII - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade Euro-Americano desenvolve o processo de auto-avaliação de acordo com a legislação e normas aplicáveis. Inicialmente, com base no Decreto nº 2.026/96 e, posteriormente,

no Decreto nº 3.860, de 2001. No momento, aguarda a aprovação da Medida Provisória nº 147/2003, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do ensino superior (SINAPES) e cria, no âmbito de cada instituição de ensino superior a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O processo de avaliação é realizado sob a égide do Programa de Avaliação Institucional (PAI), que integra o PDI do UNIEURO.

O PAI é desenvolvido pelo Comitê de Avaliação Institucional (CAI), que integra a Diretoria Geral da Faculdade e integrará, com a denominação de Comissão Própria de Avaliação, a futura Reitoria.

Ao CAI compete planejar, organizar e desenvolver o Programa de Avaliação Institucional, interpretando os resultados e apontando opções para a consolidação institucional e a melhoria contínua dos cursos e programas de nível superior, além dos instrumentos de planejamento e gestão universitários. A CAI deve acompanhar e emitir relatórios periódicos sobre as avaliações conduzidas pela MEC, em particular as do Exame Nacional de Cursos (ENC) ou seu sucedâneo, as relativas ao reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e as avaliações das condições de oferta do ensino.

O Comitê de Avaliação Institucional dispõe de estrutura administrativa e de pessoal suficiente para a execução de suas atividades:

a) dois professores com formação pedagógica, técnica e experiência em avaliação institucional com a seguinte carga horária semanal, sendo um regime de tempo integral (40h) e outro em tempo parcial (20h semanais);

b) dois auxiliares técnicos com conhecimentos de estatística e informática (word, excel, power point, corel draw e access) e perfil adequado ao trabalho sugerido, em regime de 40 horas semanais.

O CAI conta, ainda, com o apoio geral que lhe é dispensado pela Diretoria Acadêmica e as coordenadorias de Curso.

O processo de auto-avaliação, balizado pelo Programa de Avaliação Institucional e liderado pelo CAI, conta com a participação de toda a comunidade acadêmica.. São aplicados diversos instrumentos, particularmente, os destinados à avaliação do desempenho individual (questionários abertos e fechados e entrevistas principalmente), com a participação dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo.

Ao Comitê de Avaliação Institucional cabe encaminhar à direção superior da instituição os resultados das avaliações periódicas, nelas incluindo as avaliações das condições de ensino, realizadas pelo MEC, indicando possíveis ações corretivas de pontos fracos e de fortalecimento dos aspectos positivos do ensino, da pesquisa e da extensão.

A avaliação do desempenho individual não pode ser divulgada, exceto para os próprios interessados e, reservadamente, para os dirigentes institucionais.

O CAI emitirá relatório anual, para a Reitoria, sobre o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional.

No exercício de suas atividades, o CAI manterá articulação permanente com todos os setores acadêmico-administrativos do UNIEURO, interagindo permanentemente com todos os atores do processo institucional e de aprendizagem.

A direção superior da instituição, tendo em vista a análise dos relatórios da CAI, promove ações destinadas à correção de falhas ou de rumos, abrangendo todas as dimensões, categorias e indicadores.

Em relação ao PDI, a direção superior indicará aos colegiados superiores, quando for o caso, as alterações em metas e ações, tendo em vista os relatórios da CAI.

As avaliações realizadas pelo MEC – Avaliação Institucional, ENC e Avaliação das Condições de Ensino – são apropriadas pelo Comitê de Avaliação Institucional para análise e

propostas de estratégias, metas e ações para correção dos possíveis pontos fracos detectados e fortalecimento dos aspectos positivos.

IX – DIRETORIA ACADÊMICA E DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Diretoria Acadêmica integra a Diretoria Geral da Faculdade, sendo responsável pelos assuntos relativos a ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão. É exercida pelo Diretor Acadêmico, auxiliar por um Vice-diretor e um Diretor Adjunto.

Compete ao Diretor Acadêmico:

- assessorar o Diretor Geral no exercício das atividades acadêmicas da FACULDADE;*
- superintender as ações das coordenadorias de curso;*
- gerenciar as ações de programação acadêmica, execução e avaliação dos currículos dos cursos, objetivando articulação das diversas áreas do conhecimento e integração da Coordenadoria de cursos de graduação às diretrizes, políticas e objetivos educacionais da Faculdade e dos cursos;*
 - estimular a participação docente e discente na programação cultural, técnico-científica, didático-pedagógica e desportiva;*
- cumprir e fazer cumprir as disposições regimentais e as deliberações dos órgãos colegiados.*

O Diretor Acadêmico é substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, pelo Vice-diretor Acadêmico e auxiliado pelo Diretor Adjunto de Relações Institucionais.

Ao Diretor Adjunto de Relações Institucionais compete especialmente:

a) no âmbito da Faculdade como um todo:

- convidar figuras de expressão nacional para oferecerem palestras, aulas inaugurais etc a exemplo de Ministros de Estado, Ministros dos Tribunais Superiores, profissionais de projeção nacional, dentre outros*
- firmar convênios com outras entidades cujos fins se coadunem com os da excelência no ensino, como instituições federais de ensino, centros de tecnologia, centros de formação e qualificação, a exemplo do ITI da Presidência da República, CEFOR da Câmara dos Deputados (universidade corporativa), Unilegis do Senado Federal (universidade corporativa), dentre outros*

b) no âmbito dos cursos:

- criar oportunidades de interação dos alunos com a realidade, por meio de ações conjuntas com outras instituições de ensino e formação, a exemplo do Instituto Rio Branco, ou que ofereçam oportunidades de vivenciar ações práticas, como o convênio com a Federação do Comércio-DF, ou que ampliem os horizontes dos alunos, a exemplo de embaixadas, Ministérios e outros órgãos e organismos sediados em Brasília, que mantêm parcerias com a Faculdade;*
- estabelecer convênios com órgãos governamentais e não-governamentais para oportunidades de experimentação em campo, a exemplo da Secretaria de Turismo do DF, Funatura, Shopping Centers do Grupo Paulo Otávio, Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, dentre outros.*

X – COLÉGIO DE DOUTORES

O Colégio de Doutores é criação recente da Faculdade Euro-americana, tendo sido instalado no início deste ano letivo, em fevereiro último. Integra a Diretoria Geral e tem as seguintes atribuições principais:

- aconselhar a Direção Geral e Coordenadorias sobre políticas de formação de pessoal de nível pós-graduado, tanto docentes quanto discentes*

- *ajudar a Direção Geral e as Coordenadorias na elaboração e implementação dos planos e programas de formação a nível pós-graduado, dentro e fora da instituição*
- *facilitar contatos da instituição com outras instituições congêneres, no Brasil e no exterior, com vistas a intercâmbios, programas de formação, eventos e similares*
- *colaborar com docentes em processo de formação pós-graduada na elaboração e implementação de programas de estudo e pesquisa*
- *realizar pesquisas diversas, dentro e fora da instituição, sobre temas de interessa da instituição e que possam, eventualmente, servir de base para trabalhos acadêmicos, artigos, livros e outros trabalhos semelhantes, realizados por outros docentes e discentes*
- *colaborar para a existência e disponibilização de bases de dados que possam ser usados por docentes e discentes para a pesquisa*
- *auxiliar os membros da comunidade acadêmica na busca de programas de aperfeiçoamento profissional junto aos órgãos financiadores governamentais e não governamentais, no Brasil e no Exterior*
- *contribuir com a Direção Geral e as Coordenações para ações da instituição que envolvem ensino e pesquisa*

XI – EXAME DE ORDEM (OAB-DF)

Trinta egressos do curso de Direito, graduados em 2003 (primeira turma), pela Faculdade Euro-Americana, realizaram o Exame de Ordem da OAB-DF. Destes, segundo informações dos próprios participantes, treze obtiveram aprovação imediata e mais dois, mediante recurso acolhido pela Seccional da OAB.

XII – ÓRGÃOS COLEGIADOS E EXECUTIVOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO

A estrutura acadêmico-administrativa do futuro Centro Universitário Euro-Americano (UNIEURO) será composta por órgãos colegiados, executivos e de representação, em dois níveis hierárquicos.

São órgãos da administração superior:

- a) Conselho Universitário (CONSU);*
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);*
- c) Chancelaria; e*
- d) Reitoria.*

São órgãos de administração acadêmica:

- a) Conselho de Curso;*
- b) Instituto Superior de Educação; e*
- c) Coordenadoria de Curso.*

A estrutura organizacional do Centro Universitário Euro-Americano está configurada no Estatuto, com parecer favorável da SESu/MEC, assim como o funcionamento de todos os seus órgãos colegiados e executivos, superiores e da administração básica..

Considerações Finais

Cabe registrar que a instituição precisa rever a projeção de seu PDI, aprovado pela SESu em seu relatório SESu/DESUP/COSUP 145086 de 13/2/2004, em termos do números de vagas

oferecidas ao longo de seu período de vigência, de modo a garantir a qualidade do ensino, assegurar a qualificação docente e a atenção aos estudantes, revisão essa que deve ser acompanhada pela SESu e comissões de avaliação pertinentes, desde sua implantação até o início do processo de credenciamento.

Com base nos termos da Diligência CNE/CES 030/2003, que entendeu não se aplicar à Faculdade Euro-Americana, o inciso II do Art. 8º, da Resolução CNE/CES 10/2002, pelo fato de só possuir àquela época, um curso avaliado pelo ENC e recomendou o prosseguimento da avaliação para fins de transformação em Centro Universitário.

Considerando os Relatórios da SESu/COSUP nº 355/2002, 878/2003 e 243/2004, especialmente quanto aos esclarecimentos sobre a tramitação dos processos de reconhecimento dos cursos de graduação da IES, exigência que atendeu ao item I, Art.8º da Resolução CNE/CES 10/2002. Registrando-se, ainda, que o Relatório SESu/COSUP 878/2003 indica desempenho satisfatório das dimensões avaliadas das condições de ensino dos cursos da IES;

Considerando, ainda, a análise favorável da Comissão de Avaliação do PDI, depois de atendidas as diligências pela IES, recomendando a continuidade da tramitação do pleito, tendo em vista a adequação do Plano às exigências da legislação e aos critérios de coerência e factibilidade;

Considerando também a análise positiva do Estatuto do Centro Universitário Euro-Americano e sua compatibilização com a LDB, realizada pela Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior-CGLNES/SESu/MEC;

Considerando os dados constantes do Relatório da Comissão de Avaliação 3163 do INEP, que atribuiu os **Conceitos “CMB”** aos itens Organização Institucional e Instalações e **Conceito “CB”**, ao item Corpo Docente;

Considerando a edição da Medida Provisória nº 147, de 15 de dezembro de 2003, que revoga os artigos 3º e 4º da Lei nº 9.131/95;

Considerando as observações feitas pela Comissão de Conselheiros em visita à instituição e o atendimento integral aos itens do despacho interlocutório *in loco*, constante do corpo deste parecer;

Considerando, finalmente, que a Comissão de Avaliação do INEP recomendou em seu Parecer final “*o credenciamento da Faculdade Euro- Americana para Centro Universitário, sem quaisquer restrições*”, cujo Relatório de Avaliação foi encaminhado a este Conselho, através do Relatório SESu/DESUP/COSUP nº 243/2004, passo ao voto.

II -VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas e tendo presente os resultados do Relatório da Comissão de Avaliação do INEP e as observações feitas pela Comissão de Conselheiros, em visita à instituição, o Relator vota favoravelmente ao credenciamento, por 3 (três) anos, do Centro Universitário Euro-Americano, por transformação da Faculdade Euro- Americana, mantida pelo Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo por limite territorial o Distrito Federal, aprovando, neste ato ,o seu Estatuto. No Plano de Desenvolvimento Institucional, que aqui se aprova, para o período 2004/2008, ressalve-se a necessária obediência ao comando do parágrafo 2º,

Art. 2º do Decreto 4.914/2003, no que se refere ao aumento de vagas dos cursos de Medicina, Odontologia, Psicologia e Direito.

A instituição deve apresentar à SESu/MEC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Estatuto adaptado do Centro Universitário Euro-Americano, conforme o Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003 e a legislação vigente.

Brasília (DF), 11 de março de 2004

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Brasília-DF, 11 de março de 2004

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente